

PORTARIA Nº 154/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a criação e regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, em nosso município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Sr. CLOVES GONÇALVES DIAS;

RESOLVE:

I – NOMEAR, os servidores discriminados abaixo para atuarem na função de **GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI**

- **NATHALIA BARBOSA BALBINO** - CPF 052.975.614-50;

- **ANGELINE DE LIMA CLEMENTE** - CPF 112.295.024-16

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 15 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 17/05/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022